



DECRETO MUNICIPAL GP Nº 024 DE 2023

EMENTA: ANTECIPA A TRADICIONAL FEIRA LIVRE PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a tradicional **feira livre** para o dia **20 de abril** de 2023, em razão do feriado de Tiradentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 2023

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.04.18 10:23:58 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

